



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 343/2009

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação N.º 0050.0048388.08.9, celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S.A.** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, com a interveniência da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 278/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003598/09-46,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação N.º 0050.0048388.08.9**, celebrado em 12 de junho de 2009, entre a **Petróleo Brasileiro S.A.** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, com a interveniência da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC**, objetivando a união de esforço dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Produtividade na ressurgência costeira de Cabo Frio e seu potencial de acúmulo de matéria orgânica: interação hidrosfera-biosfera”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor